



PRONUNCIAMENTO DO GESTOR FAVORÁVEL

Processo: 001/2025

Emitente: Controladoria Geral

Gestor Responsável: Simone Fernandes da Silva, Prefeita Municipal de Japi.

Assunto: Pronunciamento expresso e indelegável do gestor sobre as contas e o parecer exarado pelo sistema de controle interno.

Exercício: 2024

Em cumprimento ao disposto no artigo 150 da Lei Complementar nº464/2012 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte), atesto haver tomado ciência do Parecer Técnico sobre as contas do exercício de 2024, manifestando CONCORDÂNCIA com o relatório produzido pelo Controle Interno.

Ratifico as informações pertinentes às contas anuais (orçamentárias, financeiras e patrimoniais), as licitações, aos contratos e às demais despesas analisadas, bem como em relação à avaliação dos resultados da gestão, relacionados aos instrumentos de planejamento governamental PPA, LDO e LOA.

Junta-se ao processo de prestação de contas anuais que será submetido ao julgamento do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, pugnando-se pela APROVAÇÃO das contas anuais.

É o nosso pronunciamento.

Japi/RN, 30 de abril de 2025.